

## PORTARIA CREF16/RN N° 22/2025

Designa Leiloeiro e Equipe de Apoio para conduzir os procedimentos licitatórios no âmbito dessa Autarquia Federal, na modalidade Leilão, disciplinada pela Lei Federal n.º 14.133/2021, no ano de 2025, e dá outras providências.

O presidente do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68, do Regimento interno desta Autarquia, aprovado pela Resolução CREF16/RN n.º 81/2023,

**CONSIDERANDO** os deveres constitucionais do agir administrativo, especialmente os princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade, razoabilidade e eficiência do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade de alienação de bens desse ente público; CONSIDERANDO a qualificação técnica dos empregados públicos desse

**CONSIDERANDO** o art. 31 da Lei Federal n.º 14.133/2021;

## **RESOLVE**:

órgão;

Art. 1°. Designar o empregado público MARCELO DOS SANTOS VAZ, agente de fiscalização, matrícula funcional n.º 14, para exercer a função de LEILOEIRO do Conselho Regional de Educação Física da 16ª Região/RN – CREF16/RN, para, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/21, atuar nessa qualidade nos procedimentos licitatórios desse órgão que ostentem a natureza de LEILÃO.

Art. 2°. Designar a equipe de apoio que auxiliará o leiloeiro em suas atribuições, sendo essa formada pelos empregados públicos SHEYLA ROMEIRO FREIRE, diretora do departamento financeiro, matrícula funcional n.º 02 e MARIA FERNANDA JUVENAL, secretária, matrícula funcional n.º 33.

Art. 3°. A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natal/RN, 12 de novembro de 2025.

## FRANCISCO BORGES DE ARAÚJO CREF 001001-G/RN Presidente

DOU - Seção 2, Nº 217, quinta-feira, 13 de novembro de 2025. Pág. 77